



PARECER
TC-004830.989.19-0

Prefeitura Municipal: Suzanópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Valter Crusca Lourenço.

Advogado: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO. RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO. INSUFICIÊNCIA NO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS. RELEVADA. INCLUSÃO DE DESPESAS COM TERCEIRIZADOS CARACTERIZANDO SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES NO CÔMPUTO DOS GASTOS COM PESSOAL, NOS MOLDES DO § 1º, DO ARTIGO 18 DA LRF. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	34,05%
FUNDEB	100%
Magistério	91,34%
Pessoal	50,44%
Saúde	22,23%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 4,91% = R\$ 1.250.121,75
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 2.366.416,29
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Insuficiência. Relevada.
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 5 de outubro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, ainda, a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a ausência de AVCB em algumas Unidades Educacionais (incluindo a Secretaria da Educação) e de Saúde, assim como nos



demais prédios indicados na Declaração da Prefeitura juntada no evento 48.32, para as providências de sua alçada.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR